

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 342/94
INTERESSADO : Vagner Ricardo de Araújo Pereira
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
PARECER CEE Nº 262/94 - CETG - "D" APROVADO EM 04-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Vagner Ricardo de Araújo Pereira para lecionar, a partir de 01-03-94, a disciplina "Física Geral e Experimental", no Curso de Engenharia de Alimentos.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Vagner Ricardo de Araújo Pereira para lecionar "Física Geral e Experimental", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 28 de abril de 1994.

a) Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº : 342/94

PARECER CEE Nº 262/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente
no exercício da Presidência - CETG